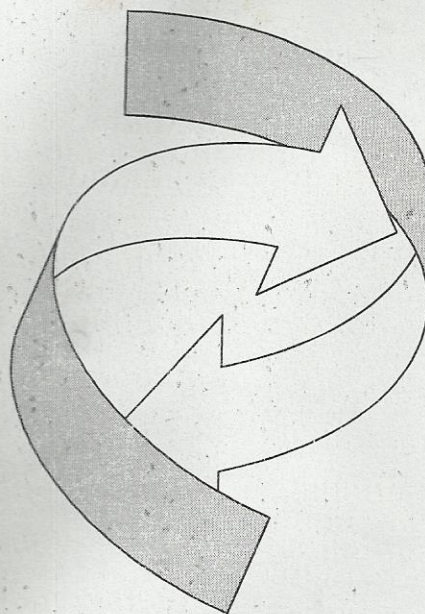




P
P
A
2
0
1
8
-
2
0
2
1

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PARA O PERÍODO 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ: 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



OFÍCIO GAB. Nº 150/2017

Governador Nunes Freire – MA, em 30 de agosto de 2017

Ao
EXMO SR.
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
LUIS FERNANDO PEREIRA
GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA

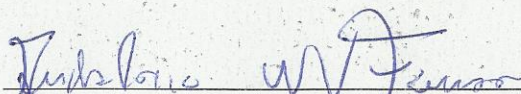
Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o **Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018-2021** em apenso, e gostaria de solicitar de merecer dos pares desta casa legislativa, que fosse votado.

Para tanto, contando com o apoio administrativo dos Nobres Vereadores, é que apresento a proposta contida no Projeto de Lei nº 026/2017.

No aguardo de pronunciamento favorável com à aprovação do proposto, aproveitamos o ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca
Prefeito Municipal

Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca
Prefeito Municipal
CPF: 1479.813.244-34

RAIMUNDO FERNANDES CUNHA
Secretário Municipal de Administração
Município de Governador Nunes Freire
BR/MA Nº 130/2017

Respeitosamente,

Sem mais para o momento, aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e especial apreço.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar Espaço da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, referente à Audiência Pública de Elaboração do PPA – Plano Plurianual 2018/2021, aos dias 30 de Agosto do ano em curso (quarta-feira), as 09h: 00min.

Senhor,

Ao senhor,
LUIS FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Governador Nunes Freire - MA

Governador Nunes Freire – MA, 24 de Agosto de 2017.

Ofício nº 142/2017/SMAD – GNF





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ N° 01.612.834/0001-10
CEP: 65.284.000 - GOVERNADOR NUNES FREIRE - MARANHÃO

MENSAGEM N° 01, de 13 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2018, dando cumprimento ao disposto na Legislação Vigente que trata da matéria em exame.

O Projeto da LDO dispõe sobre as prioridades, diretrizes e normas da administração pública Municipal, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Integram ainda o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias os seguintes anexos:

Anexo I: Metas e Prioridades;

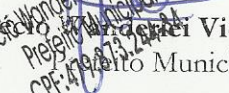
Anexo II: Metas Fiscais;

Anexo III: Anexo de Riscos Fiscais;

Anexo IV: Relação dos Programas e Ações.

Dada a importância da matéria tratada, solicito o apoio de Vossa Excelência no encaminhamento e votação desta proposição, esperando contar com a aprovação dos senhores Vereadores.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e ilustres pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.


Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca
Presidente Municipal
CPF: 479.873.229-24
Poderão Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ N° 01.612.834/0001-10

CEP: 65.284.000 - GOVERNADOR NUNES FREIRE - MARANHÃO

MENSAGEM N° 01, de 13 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2018, dando cumprimento ao disposto na Legislação Vigente que trata da matéria em exame.

O Projeto da LDO dispõe sobre as prioridades, diretrizes e normas da administração pública Municipal, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Integram ainda o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias os seguintes anexos:

Anexo I: Metas e Prioridades;

Anexo II: Metas Fiscais;

Anexo III: Anexo de Riscos Fiscais;

Anexo IV: Relação dos Programas e Ações.

Dada a importância da matéria tratada, solicito o apoio de Vossa Excelência no encaminhamento e votação desta proposição, esperando contar com a aprovação dos senhores Vereadores.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e ilustres pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Instituição: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire
Assinatura: Cleide Vieira Fonseca
Cleide Vieira Fonseca
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE
SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA/2018.**

Luis Fernando Pereira
PRESIDENTE

Luis Fernando Pereira
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

Projeto Aprovado
Em 02/06/2017
1º TURNO

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

Projeto Aprovado
Em 05/06/2017
2º TURNO

PROJETO DE LEI Nº 011/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias do município de Governador Nunes Freire - MA para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III - alterações na Legislação Tributária;
- IV - autorização para concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alterações estrutura de carreiras, bem como a demissão de pessoal a qualquer título pelas unidades governamentais da administração direta mantidas pelo poder público municipal.

SEÇÃO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

João Costa Nunes Filho
1º Secretário

Art. 2º - Em consonância com a Lei Orgânica municipal, as prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2018, são as especificadas no anexo de

Luis Fernando Pereira
PRESIDENTE

Governador Nunes Freire – LDO
2018

Antonio Kledison R. Costa
2º Secretário

Projeto Aprovado
Em 05/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018, não se constituindo, todavia em limite a programação das despesas.

SEÇÃO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, e os grupos de despesa, conforme a seguir discriminados:

1. pessoal e encargos sociais;
2. juros e encargos da dívida;
3. outras despesas correntes;
4. investimentos;
5. inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referente a constituição ou aumento de capital de empresas; e
6. amortização da dívida.

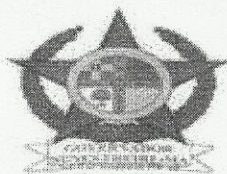
Art. 4º - O projeto de lei orçamentária que o poder executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva lei serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei; e

IV - anexo do orçamento de investimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita, despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - recursos do Tesouro Municipal diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

§ 2º - O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

II - os resultados correntes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - a despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada no último ano, a execução provável em 2017 e o programado para 2018, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:

- a. Impostos;
- b. Contribuições sociais;
- c. Taxas;
- d. Concessões e permissões.

Art. 5º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Parágrafo Único - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

Art. 6º - A lei orçamentária poderá conter código classificador em todas as categorias de programação, que identificará se a despesa é de natureza financeira ou não financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

**SEÇÃO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO
MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 7º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 8º - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do plano Plurianual, que tenha sido objeto de projetos de lei específicos.

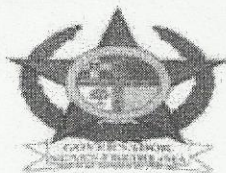
Art. 9º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 10 - Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e

II - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência.

Art. 11 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da lei complementar nº 101/2000 somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

Parágrafo único - tiverem sido adequadamente contemplado todos os projetos e subtítulos em andamento.

Art. 12 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - início de construção, ampliação, reforma voluptuária, aquisição de imóveis residenciais;

II - aquisição de imobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

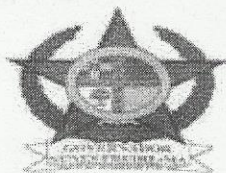
III - aquisição de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso:

- a. do prefeito;
- b. dos secretários municipais;
- c. do procurador geral do município.

IV - clubes e associações de servidores ou qualquer outra atividade congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

V - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública por serviço de consultoria, assistência técnica e congêneres, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos ou ajustes, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado.

Art. 13 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - sejam vinculados a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei 8.742, de 7 de setembro de 1993;

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar a declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos.

Art. 14 - A proposta orçamentária conterá **reserva de contingência**, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, **1% (UM POR CENTO)** da receita corrente líquida.

Art. 15 - A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, pagamento de bonificações a produtores e vendedores e ajuda financeira, a qualquer título a empresa com fins lucrativos, observará o disposto no art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Será mencionada na respectiva categoria de programação a legislação que autorizou o benefício.

Art. 16 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, através de Decreto do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 17 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais para abertura de crédito especial serão apresentados na forma e com detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

§ 1º - Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pela Secretaria de Administração e Planejamento ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - Os créditos adicionados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de projeto de lei específico e exclusivamente para essa finalidade.

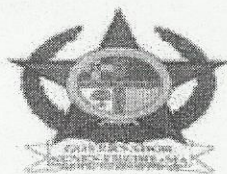
§ 4º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara serão considerados automaticamente abertos com a sanção da respectiva lei.

SEÇÃO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 18 - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, publicará, até 31 de agosto de 2018, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo Único - O poder Legislativo obedecerá ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 19 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por poder previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo colocará a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

disposição do Tribunal de Contas do Estado, conforme previsto no § 2º do art. 59 da citada lei, até trinta dias do encerramento de cada bimestre a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

Art. 20 - No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos a preencher, demonstrados na tabela que se refere o art. 18 desta lei;

II - houver vacância, após 31 de agosto de 2018, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e.

IV - for observado no art. 19 desta lei.

Art. 21 - Para fins de atendimento ao disposto ao art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração de estrutura de carreira bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título constante de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observando o disposto no art. 71 da lei complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - para fins de elaboração do anexo específico, o poder Legislativo informará a relação das alterações de que trata o caput deste artigo a Secretaria de Administração e Planejamento, junto com sua respectiva proposta orçamentária, demonstrando a sua compatibilidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 22 - O disposto no § 1º do artigo 18 da LRF, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

Parágrafo Único - não se considera como substituição de servidores e empregados público para efeito do caput os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área da competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

SEÇÃO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - aplica-se a lei que conceda ou amplie incentivo de natureza financeira a mesma exigência referida no caput, podendo a compensação alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesa em valor equivalente.

Art. 24 - Nas estimativas das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - Será apresentada programação especial de despesa condicionada a aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para sanção do prefeito municipal, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas mediante decreto, até 45 (quarenta e cinco) dias após a sanção do prefeito municipal à lei orçamentária.

§ 3º - O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a troca das fontes de recursos condicionadas constante da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto lei para sanção pelas respectivas fontes definitivas.

SEÇÃO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Para os efeitos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000):

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da lei 8666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do artigo 182 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

II - entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do inciso I e II do artigo 24 da lei nº 8666/93.

Art. 26 - Os Poderes deverão elaborar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

§ 1º - No caso do Poder Executivo o ato referido no caput e os que o modificarem conterà:

I - metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

II - metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 2º - Executada as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terá como referência o repasse previsto no artigo 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimo.

Art. 27 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilize a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 28 - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo prefeito até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento para as seguintes despesas:

Luis Fernando Pereira
PRESIDENTE

Projeto Aprovado
Em 02/06/2017
1º TURNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários; e

III - pagamento do serviço da dívida.

Art. 29 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivo grupo de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, especificando o elemento de despesa.

Art. 30 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

Art. 31 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Nunes Freire - MA, 13 de Abril de 2017.

Indalecio Wanderlei Vieira Fonseca
Prefeito Municipal
Indalecio Wanderlei Vieira Fonseca
CPF: 09.073.244-34
Prefeito Municipal

Luis Fernando Pereira
PRESIDENTE

Antonio Kledison R. Costa
2º Secretário

Projeto Aprovado
Em 05/06/2017

Projeto Aprovado
Em 05/06/2017
2º TURNO

Governador Nunes Freire – LDO
2018

João Costa Nunes Filho
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

1. ANEXOS DE RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

ANEXOS DE RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000)

Riscos fiscais são fatos imprevisíveis que poderão alterar as expectativas de arrecadação de tributos próprios e transferências de outras esferas de governo, como, por exemplo, alterações no nível da economia e no índice de inflação. Estes fatos, da mesma forma, poderão ser fatores determinantes de possíveis desvios na previsão utilizadas para o cumprimento na fixação da despesa.

Os riscos fiscais dividem-se em duas categorias: Orçamentários e Passivos contingentes.

Os riscos orçamentários dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se conformarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

Alguns fatores poderão frustrar a expectativa da arrecadação de tributos e transferências de outras esferas de governo, entre as quais se podem destacar o não crescimento do Produto Interno Bruto - PIB previsto para 2018. As variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo Município são nível de atividade econômica e a taxa de inflação.

O Município vem mantendo o equilíbrio em suas contas. Para o ano de 2018 não será diferente.

Outros riscos que poderão ocorrer são chamados de passivos contingentes, isto é, dívidas cujas existências dependem de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamentos de processos judiciais que envolvem o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

município, cuja maioria resulta em débitos não previstos no orçamento, causando danos para o Município por terceiros e passíveis de indenizações.

Por fim, vale ressaltar que a administração municipal estará sempre atenta a possíveis riscos fiscais que poderão ocorrer durante a execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10
RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS (Artigo 4º, § 2º Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

RECEITA

Como base de cálculo para previsão da receita do exercício financeiro de 2018, será considerada a evolução das receitas arrecadadas nos exercícios financeiros de 2015 e 2016 e a estimativa de arrecadação para o exercício de 2017, encontrando-se a média percentual de crescimento de cada período.

Também será considerada toda legislação pertinente, tal como:

- a) - O Código Tributário Municipal;
- b) - a Planta de Valores Imobiliários;
- c) - a expansão do número de contribuintes;
- d) - a atualização do Cadastro Técnico;
- e) - as alterações da legislação tributária, federal, estadual e municipal.

Na Previsão da receita para o período de 2018, será considerada a estimativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB, ou em índices considerados legais pela legislação pertinente.

DESPESA

Pessoal e Encargos Sociais

Como base de cálculo para fixação das despesas com pessoal e encargos sociais será considerada a despesas empenhada no período de 2015/2016 e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

estimativa para 2017, encontrando-se a média percentual de crescimento de cada período.

Também será considerada a previsão de inflação para o período de Junho de 2015 a Julho de 2016.

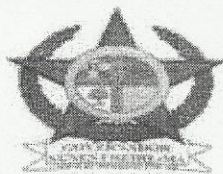
Demais Despesas de Custeio.

Como base de cálculo para fixação das demais despesas de custeio serão consideradas as despesas empenhadas no período de 2015 e 2016 e a estimativa para 2017, encontrando-se a média percentual de crescimento de cada período.

À média percentual do período será adicionado o percentual referente à projeção de inflação para o período de Junho de 2015 a Julho de 2016.

Obras Públicas.

O valor fixado para obter o custo das obras públicas será baseado no valor do Custo Unitário Básico, acrescido de percentual inflacionário no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO

GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

2. METAS FISCAIS

Governador Nunes Freire
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2018

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	80.031.420,68	87.312.679,34	0,12	84.032.991,72	95.345.445,84	0,13	88.234.641,30	104.117.226,85	0,13
Receitas Primárias (I)	78.756.771,38	85.922.062,44	0,12	82.694.609,95	93.826.892,18	0,13	86.829.340,44	102.458.966,26	0,13
Despesa Total	80.031.420,68	87.276.135,27	0,12	84.032.991,72	95.267.514,89	0,13	88.128.992,34	103.992.560,66	0,13
Despesas Primárias (II)	79.997.924,13	87.276.135,27	0,12	83.964.307,04	95.267.514,89	0,13	88.128.992,34	103.992.560,66	0,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.241.152,76)	(1.354.072,84)	(0,00)	(1.269.697,10)	(1.440.622,71)	(0,00)	(1.299.651,90)	(1.533.594,40)	(0,00)
Resultado Nominal	918,28	1.001,83	0,00	964,19	1.093,99	0,00	1.012,40	1.194,64	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	19.283,88	21.038,33	0,00	20.248,08	22.973,86	0,00	21.260,48	25.087,45	0,00

Fonte: (PENDENTE)/ Relatórios da LRF

Governador Nunes Freire
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2018

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016	% PIB	Metas Realizadas em 2016	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
I - Receita Total	65.316.061,55	0,10	50.421.595,22	0,08	(14.894.466,33)	(0,02)
II - Receitas Primárias (I)	64.787.964,05	0,10	50.380.770,21	0,08	(14.407.193,84)	(0,02)
III - Despesa Total	65.316.061,55	0,10	51.598.533,21	0,08	(13.717.528,34)	(0,02)
IV - Despesas Primárias (II)	65.316.061,55	0,10	51.598.533,21	0,08	(13.717.528,34)	(0,02)
V - Resultado Primário (I - II)	(528.097,50)	(0,00)	(1.217.763,00)	(0,00)	(689.665,50)	(0,00)
VI - Resultado Nominal	17.491,05	0,00	17.491,05	0,00	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	17.491,05	0,00	17.491,05	0,00	-	-

Fonte: (PENDENTE)/ Relatórios da LRF

Governador Nunes Freire
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2018
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2015	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	50.421.595,22	65.316.061,55	76.220.400,65	16,69	80.031.420,68	5,00	84.032.991,72	5,00	88.234.641,30	5,00
Receitas Primárias (I)	50.380.770,21	64.787.964,05	75.006.448,93	15,77	78.756.771,38	5,00	82.694.609,95	5,00	86.829.340,44	5,00
Despesa Total	51.588.533,21	65.316.061,55	76.220.400,65	16,69	79.997.924,13	4,96	83.964.307,04	4,96	88.128.992,34	4,96
Despesas Primárias (II)	51.588.533,21	65.316.061,55	76.220.400,65	16,69	79.997.924,13	4,96	83.964.307,04	4,96	88.128.992,34	4,96
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.217.763,00)	(528.097,50)	(1.213.951,72)	129,87	(1.241.152,76)	2,24	(1.269.697,10)	2,30	(1.299.651,90)	2,36
Resultado Nominal	17.491,05	17.491,05	874,55	(95,00)	918,28	5,00	964,19	5,00	1.012,40	5,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	17.491,05	17.491,05	18.365,60	5,00	19.283,88	5,00	20.248,08	5,00	21.260,48	5,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2015	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	52.135.929,46	68.189.968,26	79.650.318,68	16,81	87.312.679,34	9,62	95.945.445,84	9,20	104.117.226,85	9,20
Receitas Primárias (I)	52.093.716,40	67.638.634,47	78.381.739,13	15,88	85.922.062,44	9,62	93.826.892,18	9,20	102.458.966,26	9,20
Despesa Total	53.352.883,34	68.189.968,26	79.650.318,68	16,81	87.276.135,27	9,57	95.267.514,89	9,16	103.992.560,66	9,16
Despesas Primárias (II)	53.352.883,34	68.189.968,26	79.650.318,68	16,81	87.276.135,27	9,57	95.267.514,89	9,16	103.992.560,66	9,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.259.166,94)	(551.333,79)	(1.268.579,55)	130,09	(1.354.072,84)	6,74	(1.440.622,71)	6,39	(1.533.594,40)	6,45
Resultado Nominal	18.065,75	18.260,66	913,91	(95,00)	1.001,83	9,62	1.093,99	9,20	1.194,64	9,20
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	18.065,75	18.260,66	19.192,05	5,10	21.036,33	9,62	22.973,86	9,20	25.087,45	9,20

Fonte: (PENDENTE)/ Relatórios da LRF

Governador Nunes Freire
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	14.327.865,00	100,00	13.213.456,00	100,00	12.345.213,00	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14.327.865,00	100,00	13.213.456,00	100,00	12.345.213,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: (PENDENTE) Relatórios da LRF

Governador Nunes Freire
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)	2016	2015	2014	R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS				
RECEITA DE CAPITAL				
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	NADA	A	REGISTRAR	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Investimentos	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	-	-	-	-

Fonte: (PENDENTE)/Relatórios da LRF

Governador Nunes Freire
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2018

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014	2015	2016
RECEITAS CONCORRENTES (I)	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	NADA	A	REGISTRAR
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-	-	-
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-

Fonte: Balancetes do RPPS

Governador Nunes Freire
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2018

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V) SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
		2018	2019	
	NADA A REGISTRAR			
TOTAL				

R\$ 1,00

Governador Nunes Freire
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2018

LRP, art 4º, § 1º	EVENTO	R\$ 1,00
		VALOR PREVISTO 2018
	Aumento Permanente da Receita	2.200.345,00
	(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	-
	(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEB	-
	Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.200.345,00
	Redução Permanente de Despesa (II)	432.123,00
	Margem Bruta (III) = (I + II)	2.632.468,00
	Saldo Utilizado (IV)	123.213,00
	Impacto de Novas DOCC	123.213,00
	Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	2.509.255,00

**RISCOS FISCAIS
2018**

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PRECATÓRIOS	850.000,00	PROPOR O PARCELAMENTO	850.000,00
DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	1.200.345,00	PROPOR PARCELAMENTO	1.200.345,00
DÍVIDA DE RPV	230.000,00	PROPOR PARCELAMENTO	230.000,00
TOTAL	1.129.599,00	TOTAL	1.129.599,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

CNPJ: 01.612.834/0001-10

RUA 1º DE MAIO, S/N – CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE – MARANHÃO

3. METAS E PRIORIDADES

Programa: 1.004 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Governo

Ação ____ : 0005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade de medida: Obras
Quantidade 2018: 01
Valor total: 40.000,00

Programa: 2.002 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Governo

Ação ____ : 0006 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade de medida: R\$
Quantidade 2018: 01
Valor total: 490.000,00

Subfunção: 721 - Comunicações Postais

Programa: 2.003 - Manutenção do Setor de Comunicação e Divulgação

Ação ____ : 0007 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Unidade de medida: R\$
Quantidade 2018: 01
Valor total: 10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2018 580.000,00

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração

Programa: 1.005 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Administração

Ação ____ : 0008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade de medida: Equipamento
Quantidade 2018: 20
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2.004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração

Ação ____ : 0009 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 6.000.000,00

Ação____: 0010 - PRECATÓRIOS
Descrição: PRECATÓRIOS
Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 100.000,00

Programa: 1.006 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Centro Administração

Ação____: 0011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Unidade de medida: Obras Quantidade 2018: 01
Valor total: 400.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 2.005 - Promover o Treinamento de Funcionários

Ação____: 0012 - PROMOVER CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
Descrição: PROMOVER CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
Unidade de medida: Treinamento Quantidade 2018: 01
Valor total: 5.000,00

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 2.006 - Programa de Formação do Pat. do Servidor Público - PASEP

Ação____: 0013 - MANUTENÇÃO DA CONT. DO PASEP
Descrição: MANUTENÇÃO DA CONT. DO PASEP
Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 250.000,00

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 153 - Defesa Terrestre

Programa: 2.007 - Junta do Serv. Militar e Identificação.

Ação____: 0014 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNC. DA SESSÃO DE IDENTIFICAÇÃO
Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	Valor 2018	6.915.000,00
----------------	------------	--------------

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1.007 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Finanças

Ação ____ : 0015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2018:	20
	-Valor total:	100.000,00

Programa: 2.008 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças

Ação ____ : 0016 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	2.850.000,00

Programa: 2.009 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral

Ação ____ : 0017 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2018	01
	Valor total:	200.000,00

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 2.010 - Programa de Formação do Pat. do Servidor Público - PASEP

Ação ____ : 0018 - MANUTENÇÃO DA CONT. DO PASEP
Descrição: MANUTENÇÃO DA CONT. DO PASEP

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	250.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	Valor 2018	3.400.000,00
----------------	------------	--------------

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1.008 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Meio Ambiente

Ação____: 0019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 20
Valor total: 30.000,00

Programa: 1.009 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Meio Ambiente

Ação____: 0020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade de medida: Obras Quantidade 2018: 01
Valor total: 50.000,00

Programa: 2.011 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

Ação____: 0021 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO_____ Valor 2018 180.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1.010 - Aquisição de Equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Educação

Ação____: 0022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 20
Valor total: 50.000,00

Programa: 1.011 - Aquisição de Equipamentos e mobiliários para o Laboratório de Informática

Ação____: 0023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
 Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 20
 Valor total: 30.000,00

Programa: 1.012 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Educação

Ação____: 0024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Obra Quantidade 2018: 01
 Valor total: 120.000,00

Programa: 1.013 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Laboratório de Informática

Ação____: 0025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
 Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Unidade de medida: Obra Quantidade 2018: 01
 Valor total: 100.000,00

Programa: 1.014 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Biblioteca Municipal

Ação____: 0026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
 Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Unidade de medida: Obra Quantidade 2018: 01
 Valor total: 100.000,00

Programa: 1.015 - Aquisição de Terrenos

Ação____: 0027 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS
 Descrição: AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Unidade de medida: Aquisição Quantidade 2018: 01
 Valor total: 50.000,00

Programa: 1.016 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Universidade Aberta

Ação____: 0028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA
 Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA

Unidade de medida: Obra Quantidade 2018: 01
 Valor total: 400.000,00

Programa: 2.012 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

Ação____: 0029 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Unidade de medida: RS Quantidade 2018: 01
 Valor total: 550.000,00

Programa: 2.013 - Manutenção e Funcionamento do Laboratório de Informática

Ação____: 0030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 75.000,00

Programa: 2.014 - Manutenção e Funcionamento do Laboratório de Informática

Ação____: 0031 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA.
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA.

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 120.000,00

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 2.015 - Encargos com Professores e Funcionários/PASEP

Ação____: 0032 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP
Descrição: MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 10.900,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 2.016 - Assistência Alimentar - PNAE

Ação____: 0033 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
Descrição: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Unidade de medida: Aluno Quantidade 2018: 01
Valor total: 690.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 2.017 - Salário Educação - QSE

Ação____: 0034 - QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Descrição: QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Unidade de medida: Aluno Quantidade 2018: 01
Valor total: 150.000,00

Programa: 2.018 - Manutenção e Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF

Ação____: 0035 - BRASIL ALFABETIZADO
Descrição: BRASIL ALFABETIZADO

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 75.000,00

Programa: 2.019 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Ação____: 0036 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
Descrição: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 35.000,00

Programa: 1.017 - Aquisição de Ônibus Escolar

Ação____: 0037 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
Descrição: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

Unidade de medida: Veículo Adquirido

Quantidade 2018: 03
Valor total: 400.000,00

Programa: 2.020 - Transporte Escolar - PNATE

Ação____: 0038 - Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 2.021 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio

Ação____: 0039 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Ensino Médio

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 2.022 - Oferecer Bolsas de Estudo a Estudantes

Ação____: 0040 - MANUT. DE CURSOS, BOLSAS DE ESTUDO/DISTRIB. DE LIVROS
Descrição: MANUT. DE CURSOS, BOLSAS DE ESTUDO/DISTRIB. DE LIVROS

Unidade de medida: Bolsa concedida

Quantidade 2018: 01
Valor total: 25.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 1.018 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches

Ação : 0041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO/CRECHES
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO/CRECHES

Unidade de medida: Creche

Quantidade 2018: 02
Valor total: 200.000,00

Programa: 1.019 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Proinfância

Ação : 0042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS/PROINFANCIA
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS/PROINFANCIA

Unidade de medida: Equipamento

Quantidade 2018: 10
Valor total: 200.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 2.023 - Correção do Fluxo Escolar e Aceleração de Aprendizagem

Ação : 0043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS

Unidade de medida: Jovens Atendidos

Quantidade 2018: 01
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 2.024 - Programa de Educação Especial

Ação : 0044 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Unidade de medida: Aluno beneficiado

Quantidade 2018: 01
Valor total: 20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO Valor 2018 3.620.900,00

Órgão: 06 - Secretaria de Agricultura

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1.020 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Agricultura

Ação____: 0045 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade de medida: Obra
Quantidade 2018: 01
Valor total: 100.000,00

Programa: 1.021 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Agricultura

Ação____: 0046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade de medida: Equipamento
Quantidade 2018: 10
Valor total: 20.000,00

Programa: 1.022 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas

Ação____: 0047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Unidade de medida: Equipamento
Quantidade 2018: 10
Valor total: 95.000,00

Programa: 2.025 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura

Ação____: 0048 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade de medida: RS
Quantidade 2018: 01
Valor total: 200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2018 415.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1.023 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Ação____: 0049 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

Unidade de medida: Obras
Quantidade 2018: 01
Valor total: 150.000,00

Programa: 1.024 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Ação____: 0050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2018:	20
	Valor total:	30.000,00

Programa: 2.026 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Ação ____: 0051 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	200.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 2.027 - Implantação, Manutenção e Funcionamento da Casa de Cultura

Ação ____: 0052 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE CULTURA
Descrição: IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE CULTURA

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	50.000,00

Programa: 2.028 - Difusão e Incentivo Cultural - Festas populares

Ação ____: 0053 - DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL - FESTAS POPULARES
Descrição: DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL - FESTAS POPULARES

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	120.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 1.025 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centros Esportivos

Ação ____: 0054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS

Unidade de medida: Obras	Quantidade 2017:	02
	Valor total:	120.000,00

Programa: 2.029 - Manutenção de Centros Esportivos

Ação ____: 0055 - MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS
Descrição: MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	35.000,00

Programa: 2.030 - Funcionamento do Desporto Amador

Ação____: 0056 - DESPORTO AMADOR
 Descrição: DESPORTO AMADOR

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01

Valor total: 50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2018 755.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1.026- Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Ação____: 0057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade de medida: Obras

Quantidade 2018: 01

Valor total: 70.000,00

Programa: 1.027 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Obras e Infraestrutura

Ação____: 0058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade de medida: Equipamento

Quantidade 2018: 20

Valor total: 20.000,00

Programa: 2.031 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Ação____: 0059 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01

Valor total: 700.000,00

Programa: 2.032 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública

Ação____: 0060 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
 Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01

Valor total: 1.100.000,00

Programa: 1.028 - Construções e Reformas de Estradas Vicinais e Caminhos de Acesso

Ação____: 0061 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS DE ACESSO
 Descrição: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS DE ACESSO

Unidade de medida: Obras

Quantidade 2018: 01

Valor total: 700.000,00

Programa: 1.029 - Pavimentação de Vias Públicas

Ação____: 0062 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Unidade de medida: Vias Pavimentadas

Quantidade 2018: 01

Valor total: 2.500.000,00

Programa: 1.030 - Construções de Poços e Açudes

Ação____: 0063 - CONSTRUÇÕES DE POÇOS E ACUDES
Descrição: CONSTRUÇÕES DE POÇOS E ACUDES

Unidade de medida: Obras

Quantidade 2018: 05

Valor total: 25.000,00

Programa: 2.033 - Manutenção de Poços e Açudes

Ação____: 0064 - MANUTENÇÃO DE POÇOS E ACUDES
Descrição: MANUTENÇÃO DE POÇOS E ACUDES

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01

Valor total: 25.000,00

Programa: 1.031 - Construção do Sistema de Abastecimento d'água

Ação____: 0065 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Descrição: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Unidade de medida: Obras

Quantidade 2018: 01

Valor total: 180.000,00

Programa: 1.032 - Construção de Esgotos e Sarjetas

Ação____: 0066 - CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS E SARJETAS
Descrição: CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS E SARJETAS

Unidade de medida: Obras

Quantidade 2018: 01

Valor total: 150.000,00

Programa: 1.033 - Aterro Sanitário

Ação____: 0067 - ATERRO SANITÁRIO
Descrição: ATERRO SANITÁRIO

Unidade de medida: Obras

Quantidade 2018: 01

Valor total: 250.000,00

Programa: 2.034 - Manutenção do Sistema de Abastecimento d'água

Ação____: 0068 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01

Valor total: 140.000,00

Programa: 2.035 - Coleta e Tratamento de Esgoto

Ação ____: 0069 - COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO
Descrição: COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 45.000,00

Programa: 2.036 - Manutenção do Aterro Sanitário

Ação ____: 0070 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
Descrição: MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 145.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 1.034 - Construção de Prédios Públicos

Ação ____: 0071 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO

Unidade de medida: Obras Quantidade 2017: 05
Valor total: 200.000,00

Programa: 1.035 - Serviços de Utilidade Pública

Ação ____: 0072 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
Descrição: RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 100.000,00

Programa: 1.036 - Construção de Parques, Praças, Pontes, Bueiros e Jardins

Ação ____: 0073 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PONTES, BUEIROS E JARDINS
Descrição: CONSTRUÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PONTES, BUEIROS E JARDINS

Unidade de medida: Parques Quantidade 2018: 01
Valor total: 350.000,00

Programa: 2.037 - Manutenção de Parques, Praças, Pontes e Jardins

Ação ____: 0074 - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PONTES, BUEIROS E JARDINS
Descrição: MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PONTES, BUEIROS E JARDINS

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 150.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 401 - Habitação Rural

Programa: 1.037 - Construção de Casas Populares na Sede e Zona Rural

Ação ____ : 0075 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Descrição: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Unidade de medida: Unid Hab construída Quantidade 2018: 50
Valor total: 450.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 1.038 - Expansão da Rede Elétrica do Município

Ação ____ : 0076 - ELETRIFICAÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA

Descrição: ELETRIFICAÇÃO NA ZONA RURAL E URBANA

Unidade de medida: Rede elét construída Quantidade 2018: 01
Valor total: 150.000,00

Programa: 2.038 - Manutenção da Rede Elétrica do Município

Ação ____ : 0077 - MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA ZONA RURAL E URBANA

Descrição: MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA ZONA RURAL E URBANA

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 95.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2018 7.545.000,00

Órgão: 09.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1.039 - Construção, Reforma e/ou Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde

Ação ____ : 0078 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de medida: Obra Quantidade 2018: 01
Valor total: 150.000,00

Programa: 1.040 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Saúde

Ação ____ : 0079 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de medida: Rede Equipamento Quantidade 2018: 30
Valor total: 120.000,00

Programa: 1.041 - Aquisição de Veículos

Ação____: 0080 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de medida: Veiculo Adquirido Quantidade 2018: 03
Valor total: 300.000,00

Programa: 2.039 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde

Ação____: 0081 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 2.200.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO Valor 2018 2.770.000,00

Órgão: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1.042 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o FMS

Ação____: 0082 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O FMS
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O FMS

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 40
Valor total: 300.000,00

Programa: 2.040 - Manutenção das Atividades do FMS

Ação____: 0083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 6.000.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1.043 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários PAB FIXO

Ação ____ : 0084 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - PAB FIXO
 Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - PAB FIXO

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 100
 Valor total: 250.000,00

Programa: 2.041 - Programa de Atenção Básica - PAB FIXO

Ação ____ : 0085 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
 Descrição: PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
 Valor total: 4.000.000,00

Programa: 1.044 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o PSF

Ação ____ : 0086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - PSF
 Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - PSF

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 50
 Valor total: 100.000,00

Programa: 2.042 - Programa Saúde da Família - PSF

Ação ____ : 0087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
 Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
 Valor total: 1.200.000,00

Programa: 1.045 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o PSB

Ação ____ : 0088 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - PSB
 Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - PSB

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 50
 Valor total: 100.000,00

Programa: 2.043 - Programa Saúde Bucal - PSB

Ação ____ : 0089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB
 Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
 Valor total: 300.000,00

Programa: 2.048 - Manutenção e Funcionamento do CAPS

Ação____: 0096 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 246.520,68

Programa: 2.049 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

Ação____: 0097 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NASF
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NASF

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 300.000,00

Programa: 2.050 - Programa Saúde na Escola - PSE

Ação____: 0098 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSE
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSE

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 125.000,00

Programa: 2.051 - Mais Médico - PROVAB

Ação____: 0099 - MAIS MÉDICO - PROVAB
Descrição: MAIS MÉDICO - PROVAB

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 100.000,00

Programa: 2.052 - Campanha de Vacinação

Ação____: 0100 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO
Descrição: CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 120.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1.048 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - MAC

Ação____: 0101 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - MAC
Descrição: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - MAC

Unidade de medida: Equipamento

Quantidade 2018: 100
Valor total: 900.000,00

Programa: 2.053 - Média e Alta Complexidade - MAC

Ação____: 0102 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Descrição: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 2.300.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 2.054 - Vigilância Sanitária - VS

Ação____: 0103 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Descrição: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 400.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 2.055 - Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias - ECD

Ação____: 0104 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD
Descrição: VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01
Valor total: 400.000,00

Programa: 1.049 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio dos Agentes de Endemias - ECD

Ação____: 0105 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS - ECD
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DOS AGENTES DE ENDEMIAS - ECD

Unidade de medida: Obras

Quantidade 2018: 01
Valor total: 50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2018 20.931.520,68

Órgão: 10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1.050 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação ____ : 0106 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade de medida: Obras
Quantidade 2018: 01
Valor total: 250.000,00

Programa: 1.051 - Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Conselho Tutelar

Ação ____ : 0107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR

Unidade de medida: Obras
Quantidade 2018: 01
Valor total: 120.000,00

Programa: 2.056 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação ____ : 0108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade de medida: R\$
Quantidade 2018: 01
Valor total: 1.200.000,00

Programa: 2.057 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

Ação ____ : 0109 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Unidade de medida: R\$
Quantidade 2018: 01
Valor total: 160.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2017 1.730.000,00

Órgão: 10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1.052 - Aquisição de Equipamentos para o FMAS

Ação___: 0110 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMAS
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FMAS

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 10
Valor total: 20.000,00

Programa: 2.058 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMAS

Ação___: 0111 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FMAS
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FMAS

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 380.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 1.053 - Obras do IGD / IGD SUAS

Ação___: 0112 - OBRAS DO IGD / IGD SUAS
Descrição: OBRAS DO IGD / IGD SUAS

Unidade de medida: Obras Quantidade 2018: 01
Valor total: 50.000,00

Programa: 1.054 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários do IGD / IGD SUAS

Ação___: 0113 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DO IGD / IGD SUAS
Descrição: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DO IGD / IGD SUAS

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 20
Valor total: 50.000,00

Programa: 2.059 - Manutenção e Funcionamento do Bolsa Família - IGD / IGD SUAS

Ação___: 0114 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD / IGD SUAS
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD / IGD SUAS

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 120.000,00

Programa: 1.055 - Obras do PAEFI

Ação___: 0115 - OBRAS DO PAEFI
Descrição: OBRAS DO PAEFI

Unidade de medida: Oba	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	35.000,00

Programa: 2.060 - Programa de Atendimento Especial da Família e Indivíduo - PAEFI

Ação ____ : 0116 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAEFI
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAEFI

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	120.000,00

Programa: 2.061 - Programa de Atendimento a Gestantes

Ação ____ : 0117 - ATENDIMENTO A GESTANTE
Descrição: ATENDIMENTO A GESTANTE

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	55.000,00

Programa: 2.062 - Benefícios Eventuais

Ação ____ : 0118 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Descrição: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	35.000,00

Programa: 1.056 - Reforma e/ou Ampliação do CRAS

Ação ____ : 0119 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS
Descrição: REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS

Unidade de medida: Oba	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	75.000,00

Programa: 1.057 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CRAS

Ação ____ : 0120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CRAS
Descrição: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CRAS

Unidade de medida: Equipamento	Quantidade 2018:	20
	Valor total:	40.000,00

Programa: 2.063 - Manutenção e Funcionamento do CRAS

Ação ____ : 0121 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS

Unidade de medida: R\$	Quantidade 2018:	01
	Valor total:	200.000,00

Programa: 1.058 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do CREAS

Ação : 0122 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS

Unidade de medida: Obra Quantidade 2018: 01
Valor total: 120.000,00

Programa: 1.059 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CREAS

Ação : 0123 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CREAS
Descrição: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CREAS

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 20
Valor total: 40.000,00

Programa: 2.064 - Manutenção e Funcionamento do CREAS

Ação : 0124 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 150.000,00

Programa: 1.060 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do CADUNICO

Ação : 0125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CADUNICO
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CADUNICO

Unidade de medida: Obra Quantidade 2018: 01
Valor total: 50.000,00

Programa: 1.061 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o CADUNICO

Ação : 0126 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CADUNICO
Descrição: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CADUNICO

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 20
Valor total: 40.000,00

Programa: 2.065 - Manutenção e Funcionamento do CADUNICO

Ação : 0127 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CADUNICO
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CADUNICO

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 150.000,00

Programa: 1.062 - Construção, Reforma e/ou Ampliação do Prédio do SCFV

Ação : 0128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SCFV
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SCFV

Unidade de medida: Obra Quantidade 2018: 01
Valor total: 85.000,00

Programa: 1.063 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o SCFV

Ação _____ : 0129 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SCFV
Descrição: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SCFV

Unidade de medida: Equipamento
Quantidade 2018: 20
Valor total: 50.000,00

Programa: 2.066 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Ação _____ : 0130 - SCFV
Descrição: SCFV

Unidade de medida: R\$
Quantidade 2018: 01
Valor total: 180.000,00

Programa: 1.064 - Obras do PAIF

Ação _____ : 0131 - OBRAS DO PAIF
Descrição: OBRAS DO PAIF

Unidade de medida: Obra
Quantidade 2018: 01
Valor total: 90.000,00

Programa: 1.065 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o PAIF

Ação _____ : 0132 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PAIF
Descrição: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PAIF

Unidade de medida: Equipamento
Quantidade 2018: 10
Valor total: 20.000,00

Programa: 2.067 - Manutenção e Funcionamento do PAIF

Ação _____ : 0133 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAIF
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAIF

Unidade de medida: R\$
Quantidade 2018: 01
Valor total: 120.000,00

Programa: 1.066 - Obras do Serviço de Vínculo de 0 a 17 anos e mais de 60 anos

Ação _____ : 0134 - OBRAS DO SERVIÇOS DE VINCULO DE 0 A 17 ANOS E MAIS DE 60 ANOS
Descrição: OBRAS DO SERVIÇOS DE VINCULO DE 0 A 17 ANOS E MAIS DE 60 ANOS

Unidade de medida: Obra
Quantidade 2018: 01
Valor total: 40.000,00

Programa: 1.067 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o SCFV de 0 a 17 e mais de 60 anos

Ação _____ : 0135 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SCFV DE 0 A 17 E MAIS DE 60 ANOS
Descrição: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SCFV DE 0 A 17 E MAIS DE 60 ANOS

Unidade de medida: Equipamento
Quantidade 2018: 05
Valor total: 10.000,00

Programa: 2.068 - Manutenção do Serviço de Vínculo de 0 a 17 e mais de 60 anos

Ação____: 0136 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VÍNCULO DE 0 A 17 E MAIS DE 60 ANOS
 Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VÍNCULO DE 0 A 17 E MAIS DE 60 ANOS

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
 Valor total: 250.000,00

Programa: 2.069 - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Liberdade Assistida

Ação____: 0137 - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA
 Descrição: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E LIBERDADE ASSISTIDA

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
 Valor total: 90.000,00

Programa: 2.070 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz

Ação____: 0138 - MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
 Descrição: MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
 Valor total: 240.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO _____ Valor 2017 2.905.000,00

Órgão: 11 - Fundo Municipal da Infância e Adolescente - FIA

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 2.071 - Assistência ao Menor Carente

Ação____: 0139 - ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE
 Descrição: ASSISTENCIA AO MENOR CARENTE

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
 Valor total: 65.000,00

Programa: 2.072 - Iniciação Profissional Adolescente

Ação____: 0140 - INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTE
 Descrição: INICIAÇÃO PROFISSIONAL ADOLESCENTE

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
 Valor total: 42.000,00

Programa: 2.073 - Erradicação do Trabalho Infantil

Ação____: 0141 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
 Descrição: ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Valor total: 55.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO Valor 2018 162.000,00

Órgão: 12 - Fundeb

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 1.068 - Construção do Laboratório de Informática

Ação____: 0142 - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
 Descrição: CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Unidade de medida: Obra Quantidade 2018: 01
 Valor total: 135.000,00

Programa: 1.069 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Laboratório de Informática

Ação____: 0143 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
 Descrição: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 20
 Valor total: 90.000,00

Programa: 2.074 - Manutenção e Funcionamento do Laboratório de Informática

Ação____: 0144 - MANTER O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA
 Descrição: MANTER O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
 Valor total: 200.000,00

Programa: 1.070 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas da Educação Básica

Ação____: 0145 - REESTRUTURAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Descrição: REESTRUTURAR ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade de medida: Obra Quantidade 2018: 01
 Valor total: 910.000,00

Programa: 1.071 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Escolas da Educação Básica

Ação____: 0146 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Descrição: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 50
 Valor total: 450.000,00

Programa: 2.075 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica 40%

Ação____: 0152 - PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL
Descrição: PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 70.000,00

Programa: 2.080 - Manutenção do Conselho

Ação____: 0153 - MANTER O CONSELHO
Descrição: MANTER O CONSELHO

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 45.000,00

TOTAL DO ORGÃO _____ Valor 2018 210.000,00

Órgão: 14 - Fundo Especial Municipal de Desenvolvimento - FUNDEMA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2.081 - Manutenção do Conselho

Ação____: 0154 - MANTER O CONSELHO
Descrição: MANTER O CONSELHO

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 99.000,00

Programa: 2.052 - Manutenção do Fundo

Ação____: 0155 - MANTER O FUNDO
Descrição: MANTER O FUNDO

Unidade de medida: R\$ Quantidade 2018: 01
Valor total: 99.000,00

TOTAL DO ORGÃO _____ Valor 2018 198.000,00

Órgão: 99 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9.999 - Reserva de Contingência

Ação____: 0156 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2018: 01

Valor total: 700.000,00

TOTAL DO ORGÃO _____ Valor 2018 700.000,00

Maranhão LDC 2018 - Anexo de Metas e Prioridades
Governo Municipal de Governador Nunes Freire

Página : 030

TOTAL GERAL _____ Valor 2018 80.031.420,68
